

Resolução Nº 164 de 2/2/1966  
Aprova Renúncia do Vereador

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cauoia  
Estado de Santa Catarina promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica aprovada a Renúncia do Vereador Pedro  
Tysyka, solicitada através de carta, em vir-  
tude do mesmo haver sido nomeado "Inten-  
te Municipal, entrando esta Resolução em  
vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 2 de fevereiro de 1966

Presidente

Quarta Ripper  
1º Secretário

Quarta Ripper  
2º Secretário